



PARECER DO CONTROLE INTERNO PARA O CONTRATO Nº 276/2022

Em atendimento à determinação contida no §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº 11.535/TCM, 01 de Julho de 2014, este Controle Interno declara, para todos os fins de direito, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, que analisou integralmente os autos do **CONTRATO Nº 276/2022**, que tem por objeto “**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS PROPOSTAS DE EMENDAS Nº 11718.379000/1210-06 E Nº 11718.379000/1210-10 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE DESTINADAS A ATENDER AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE/UNIDADES DE SAÚDE DA FAMÍLIA DO MUNICÍPIO DE IGARAPÉ-AÇU/PA, CONFORME EMENDA PARLAMENTAR DE Nº 39720003 DO ANO DE 2021**”, no valor global de R\$ 109.886,26 (cento e nove mil, oitocentos e oitenta e seis reais e vinte e seis centavos), decorrente do Procedimento Licitatório **Pregão Eletrônico – SRP nº 021/2022**, celebrado através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/PA**, representada neste ato pelo Secretário Municipal, **SR. FRANCISCO SOARES DE AMORIM NETO**, com a empresa contratada, **POLYMEDH.EIRELI**, legalmente representada pela **SRA. MARLENE MARIANO GRIPP**, com base nas regras insculpidas pela Lei nº 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos. E, declara ainda, que o Contrato acima mencionado encontra-se:

(X) Revestido de todas as formalidades legais, nas fases interna, habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade.

Salvo melhor juízo, este Controle Interno entende que o Processo Licitatório supramencionado, encontra-se em ordem, podendo a administração pública dar sequência a realização e execução das referidas despesas e, por fim, declara estar ciente de que as informações aqui prestadas estarão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, para as providências de alçada.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU
COORDENADORIA DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO



Igarapé-Açu – PA, 06 de outubro de 2022.

JANE DO SOCORRO DE MOURA CARDOSO
Coordenadora do Sistema de Controle Interno
Decreto nº 021/2021